



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de reunião com os membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, designados pelos Decretos nº 44.493/2021 e 48.213/2022, para revisão dos atos das propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 005/2022/PMJ, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU. Conforme previsão constante na letra "c" do art. 19 do [Decreto nº 49.237/2022](#): "A Comissão Permanente de Licitação designada mediante Portaria do Secretário de Administração e Planejamento terá a atribuição de: ... c) diligenciar as Comissões quando julgar pertinente para esclarecimentos quanto às análises realizadas." Foram recebidos 42 (quarenta e dois) projetos, dos quais 41 (quarenta e um) permaneceram CLASSIFICADOS e 01 (um) foi DESCLASSIFICADO, para Revisão dos Atos da Comissão de Análise de Projetos - CAP. Após a Revisão, restando como **CLASSIFICADOS (41)** em função do cumprimento de todos os requisitos, os seguintes proponentes culturais: 1. Ananias Alves de Almeida, autuado sob Processo SEI nº 22.0.334122-4 - nota 9,0, alterada após envio de diligência; 2. Arte Brasil Produções de Eventos Ltda, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335677-9 - nota 8,73, permanece inalterada; 3. ASGAR Centro de Cultura, Artes e Entretenimento LTDA, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335836-4 - nota 8,4, permanece inalterada; 4. Casa da Vó Joaquina, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335833-0 - nota 8,39, alterada após envio de diligência; 5. Cassio Fernando Correia ME, autuado sob Processo SEI nº 22.0.334161-5 - nota 9,25, alterada após envio de diligência; 6. Cassio Fernando Correia ME, autuado sob Processo SEI nº 22.0.334151-8 - nota 8,5, permanece inalterada; 7. Cooperfilm Cine Vídeo e Eventos Ltda, autuado sob Processo SEI nº 22.0.333098-2 - nota 9,25, alterada após envio de diligência; 8. Cooperfilm Cine Vídeo e Eventos Ltda, autuado sob Processo SEI nº 22.0.334685-4 - nota 9,0, alterada após envio de diligência; 9. Daniel Valerio Fernandes, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335389-3 - nota 7,25, permanece inalterada; 10. Décio Soncini Junior, autuado sob Processo SEI nº 22.0.333052-4 - nota 7,75, alterada após envio de diligência; 11. Deivison Maicon Garcia, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335672-8 - nota 8,7, permanece inalterada; 12. Edson Luis Sestrem, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335336-2 - nota 9,36, permanece inalterada; 13. Evanira Maçaneiro, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333588-7 - nota 8,25, alterada após envio de diligência; 14. Erika de Moura Nessler 09624815992, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335803-8 - nota 7,7, alterada após envio de diligência; 15. Everton da Costa Dias, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335784-8 - nota 8,5, permanece inalterada; 16. Fábio da Silva Xavier de Melo, autuado sob Processo SEI nº 22.0.333202-0 - nota 9,5, permanece inalterada; 17. Fernanda Brandão Argenti, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335614-0 - nota 7,25, alterada após envio de diligência; 18. Fernando Marcucci Filho, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335371-0 - nota 9,1, alterada após envio de diligência; 19. Germano Haak, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335623-0 - nota 8,9, alterada após envio de diligência; 20. Gessiel Duarte Farias, autuado sob Processo SEI nº 22.0.333700-6 - nota 7,95, permanece inalterada; 21. Instituto da Cultura e Educação, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335599-3 - nota 8,25, alterada após envio de diligência; 22. Instituto de Preservação e Recuperação da Biodiversidade - Viva a Cidade - IVC, autuado sob Processo SEI nº 22.0.333680-8 - nota 7,0, permanece inalterada; 23. Instituto Festival de Dança de Joinville, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335550-0 - nota 9,31, permanece inalterada; 24. Instituto Festival de Dança de Joinville, autuado sob Processo SEI nº 22.0.334941-1 - nota 10,0, permanece inalterada; 25. Jay Alan Rosa Thomas, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335440-7 - nota 9,4, alterada após envio de diligência; 26. Jonathan Felipe Debacher, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335720-1 - nota 7,85, alterada após envio de diligência; 27. Joseane Tomaz 06855665950, autuado sob Processo SEI nº 22.0.334162-3 - nota 8,4, alterada após envio de diligência; 28. Josias de Oliveira, autuado sob Processo SEI nº 22.0.334073-2 - nota 8,69, permanece inalterada; 29. Karina Camacho, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333987-4 - nota 8,6, permanece inalterada; 30. Livânia Cêga Santana, autuada sob Processo SEI

nº 22.0.335198-0 - nota 9,69, permanece inalterada; 31. Luiz Henrique Silva Caetano Junior, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335843-7 - nota 7,3, alterada após envio de diligência; 32. Maria Aparecida Farias Fernandes Dias, autuada sob Processo SEI nº 22.0.334234-4 - nota 8,2, permanece inalterada; 33. Maria Eduarda Dobner, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335156-4 - nota 8,25, alterada após envio de diligência; 34. Maria Eduarda Dobner, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333038-9 - nota 8,4, alterada após envio de diligência; 35. Maria Joaquina Marques de Almeida, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335721-0 - nota 8,9, alterada após envio de diligência; 36. Pedro Paulo Martins Dias, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335797-0 - nota 8,69, permanece inalterada; 37. Ronaldo José de Espíndula, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335486-5 - nota 8,66, permanece inalterada; 38. Sônia Regina Biscaia Veiga, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335326-5 - nota 7,95, alterada após envio de diligência; 39. Teresa Godoz da Silva, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335017-7 - nota 8,7, alterada após envio de diligência; 40. Câmara de Desenvolvimento Comunitário do Jardim Paraíso, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335319-2 - nota 8,13, permanece inalterada; 41. THM Business Ltda, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335473-3 - nota 8,63, permanece inalterada; e restando como **DECLASSIFICADO** (01): 1. Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga, autuado sob Processo SEI nº 22.0.335427-0 - nota 6,75, alterada após envio de diligência. O resultado da revisão de atos será divulgado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville. O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da decisão no sítio oficial, conforme item 7.2.1 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 26/05/2023, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2023, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro Ferreira, Coordenador(a)**, em 26/05/2023, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Daniel Huch, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Rosane Corrêa, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Brian Hagemann, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Luisa de Melo Rocha Bruske, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2023, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017091425** e o código CRC **71491F2B**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguacu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.251440-0

0017091425v15

0017091425v15